



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO II - Nº 33  
TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2019

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

### SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| PODER LEGISLATIVO.....              | 01 |
| Departamento de Contabilidade ..... |    |
| Departamento de Licitação .....     | 01 |
| Departamento de Pessoal .....       |    |
| Controle Interno .....              |    |
| Expediente .....                    |    |

**Pedro Gil Ferreira de Paula**  
Presidente (Interino)

Ten. Jaime da Silva Medeiros  
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa  
2º Secretário

Carlos Roberto da Rosa  
Diretor Geral

Dr. Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues  
Procurador

Vitorino Ferreira  
Controlador Interno

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Autorizo e ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com parecer jurídico, datado de 18 de junho de 2019, para aquisição de vale transporte para os servidores do Legislativo Municipal o, no valor total de R\$65.628,00 (sessenta e cinco mil seiscientos e vinte e oito reais), em favor da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSPOR, CNPJ Nº 33.747.288/0001-11, conforme solicitado pela Direção Geral da Câmara Municipal de Teresópolis através do processo administrativo nº 349/19, tudo conforme disposto no artigo 25 – Inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Teresópolis 18 de junho de 2019

PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA  
Câmara Municipal de Teresópolis  
Presidente (Interino)




**ENTRE!**  
A CASA É SUA...  
<http://teresopolis.rj.leg.br>



**Câmara Municipal de Teresópolis**  
Participe. Dê a sua sugestão. A sua opinião pode virar Lei.

ASSINADO  
DIGITALMENTE

Quebre o ciclo,  
denuncie a violência  
contra a mulher.

 Denúncia: 190  
Secretaria da Mulher: 180

# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .